Projeto de Lei n. 59/2023

Autor: Vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR MAIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, a **"COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR MAIOR"**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita CNPJ sob nº. 22.376.699/0001-21, com sede administrativa situada na linha 208, no lote 26-D, gleba 05, zona Rural, na cidade de Cacoal/Rondônia.

Art. 2º. À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 11 de maio de 2023.

Paulo Roberto Duarte Bezerra
VEREADOR - CMC

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem por objetivo conceder título de utilidade pública municipal, a **"COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR MAIOR",** também denominada "CTAM", associação civil sem fins econômicos de responsabilidade limitada, fundada aos 29 de abril de 2015, a mesma é uma entidade que realiza árduo trabalho na recuperação social, moral e ética dos seus associados, sem qualquer discriminação de raça, credo político ou religião. Promovendo serviços gratuitos de aconselhamento, serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos, serviço especializado em abordagem social, serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e de proteção de serviços à comunidade (PSC), e demais atividades que contribuem para a reinserção dos apenados na sociedade. Consoante os trabalhos supracitados, a associação tem por objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Ante o exposto, sendo a **"COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR MAIOR**", de amplo interesse social, e, cumpre os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, dessa forma contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 11 de maio de 2023.

Paulo Roberto Duarte Bezerra
VEREADOR – CMC

Assinado digitalmente por Paulo Roberto Duarte Bezerra, em 11/05/2023 10:23. CPF: 389.387.902-15. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.